

DIÁRIA

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 623/2020 – CMG,
24 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 22/09 a 26/09/2020; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada) Servidor: CAP QOPM Anderson Ferreira Assunção, CPF nº 513.806.502-59 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 583756**EXTRATO DE PORTARIA Nº 620/2020 – CMG,
24 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Melgaço/PA; Período: 23/09 a 25/09/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada) Servidores: 1º SGT PM Manoel Jacinaldo Alves Cota, CPF nº 429.740.972-00; SD PM Joselito Mendes Santos, CPF nº 000.678.602-22; SD PM Marília Castro Alves, CPF nº 887.027.822-00. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 583745

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2020

Objeto: Aquisição de água mineral natural e/ou água potável de mesa, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, fornecidos pela PGE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Abertura: 07/10/2020

Horário: 09:00h (horário de Brasília)

Local: www.gov.br/compras

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 25101.03.122.1297.8338, Elemento de Despesa: 339030, Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Ricardo Nasser Sefer

Disponibilidade do edital: www.gov.br/compras; www.compraspara.pa.gov.br; www.pge.pa.gov.br; e Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.025-540

Responsável pelo Certame: Cristhiane Lene Santos de Lima

Protocolo: 583634

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 408/2020-PGE.G., de 24 de setembro de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2020/726861;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora Sueny Maria dos Santos Imbiriba, Auxiliar de administração, identidade funcional nº 446530/2, portador do CPF nº 062.048.132-34, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 – 339030 – R\$ 2.200,00

25101.03.122.1297.8338 – 339039 – R\$ 200,00

25101.03.122.1297.8338 – 339033 – R\$ 300,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 583563

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 204, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Altera dispositivos do Regimento Interno do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (Resolução n. 187, de 28 de janeiro de 2019) aplicáveis à função do Secretariado do colegiado.

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Os artigos 10 e 13 passam a contar com a seguinte redação:

"Art. 10. O Colegiado designará, por maioria simples, servidor público indicado pelo seu Presidente para secretariar as sessões do Conselho.

Parágrafo único. O servidor designado assinará termo circunstanciado de confidencialidade" (NR).

"Art. 13....."

§ 1º. Nas ausências ou impedimentos do Secretário, o Presidente do Conselho Superior designará, excepcionalmente, outro servidor para o exercício dessa função enquanto perdurar o afastamento.

§ 2º. Nas sessões envolvendo Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, o Presidente do Conselho poderá designar um Conselheiro para redigir a ata em razão da necessidade de reserva do assunto.

§ 3º. As sessões poderão ser gravadas e reduzidas a termo pelo secretário" (NR).

Art. 2º. O servidor designado para secretariar as sessões do Conselho Superior deverá assinar termo de compromisso, cuja minuta se encontra no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º. Fica revogado o parágrafo único do art. 13 da Resolução n. 187, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de Setembro de 2020.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente do Conselho Superior

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedoria-Geral

ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO

Conselheiro

ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Conselheira

CHRISTIANE SHERRING RIBEIRO

Conselheira

ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA

Conselheira

JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO

Conselheiro

MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO

Conselheira

RAFAEL FELGUEIRA ROLO

Conselheiro

ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA

Presidente da APEPA

ANEXO ÚNICO

TERMO DE SIGILO E COMPROMISSO

O(a) servidor(a) designado(a) pelo Presidente do Conselho, na forma do art. 10, da Resolução n. 187/2019, Regimento Interno do Conselho Superior, designado(a) para exercer a função de Secretário do Conselho Superior declara e se compromete:

a) a manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, quanto aos dados e informações debatidas nas reuniões do Conselho Superior e os documentos que circulam nas reuniões, na forma da Lei Ordinária Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei Ordinária Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e do Decreto n. 1.359, de 31 de agosto de 2015 (Decreto Estadual de Acesso à Informação).

b) a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento a terceiros, a respeito de informações e dados pessoais, protegidos ou sigilosos, obtidos em decorrência de sua participação como secretário do Conselho Superior.

c) a proceder ao tratamento e arquivamento dos dados e informações obtidas em decorrência de sua participação como secretário do Conselho Superior em atendimento às recomendações técnicas e de segurança expedidas pela Gerência de Informática da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o responsável ciente de todas as sanções, nos âmbitos criminal, cível e administrativo, que poderão advir.

Presidente do Conselho Superior:

Servidor secretário:

Testemunhas:

Testemunhas:

Protocolo: 583784**RESOLUÇÃO Nº 206, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Art. 1º O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, com base no art. 53 do Decreto nº 2.576, de 18 de Outubro de 2010, artigos 9º e 19 do Regulamento de Promoções, e de acordo com a ATA nº 760 /2020 declara a promoção do seguinte procurador, conforme último quadro de antiguidade publicado e atualizado pelo GRH.

PROCURADOR PROMOVIDO PARA A CLASSE INTERMEDIÁRIA POR MERECIMENTO GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de setembro de 2020.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente do Conselho Superior

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedoria-Geral

ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO

Conselheiro

ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Conselheira

CHRISTIANE SHERRING RIBEIRO

Conselheira

ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA

Conselheira

JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO

Conselheiro

MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO

Conselheira

MARCELA BRAGA REIS

Conselheira

RAFAEL FELGUEIRA ROLO

Conselheiro

ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA

Presidente da APEPA

Protocolo: 583696